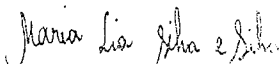


JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282203-0003

Junto aos autos do processo administrativo nº 282203-0003, que tem por objetivo a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, banda "ROMIM MATA", para prestação dos serviços de apresentação artística (show) nas festividades da 40ª Semana da Cultura de 2022 a ser realizado no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, a PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentados pela empresa ROMIM MATA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.340.346/0001-46.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de abril de 2022.


MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração.

Port. Nº 004/2021-GPSAL



PROPOSTA DE PREÇO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

A RM produções e eventos inscrito no CNPJ nº 20.340.346/0001-46 detentora da Banda **ROMIM MATA –A VOZ DO PAREDÃO**, apresenta a proposta pra fornecimento de uma (01) apresentação da Banda **ROMIM MATA –A VOZ DO PAREDÃO** com duração de **02:00hs de show**, com toda sua equipe, para o evento das Festividades da 40ª Semana da Cultura de 2022 com disponibilidade para o dia **25 de JUNHO de 2022 (sábado)** para a cidade de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES** no estado do **MARANHÃO**.

ITEM	PRODUTOS	Quant.	R\$
a)	Banda Romim Mata- Voz do Paredão	01	R\$ 70.000,00

A validade da proposta é de 30 (Trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Conta para depósito:

BANCO: BRASIL

AG: 1369-2

C/C 31495-1

ROMIM MATA PRODUÇÕES LTDA ✓

Fortaleza-CE. 01, de Abril de 2022.

RÔMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO



AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 21

Servidor Responsável



Romim Mata

1 de julho de 2019 · 🌐

Simbora todo mundo no site do #Suamusica pra curtir o meu novo promocional, mais #diferente do que nunca! 🎧 Tá esperando o quê? Cuuuida menino! 🎧 #RomimMata

👍 100

👍 Curtir

💬 Comentar

5 comentários 2 compartilhamentos

🔗 Compartilhar

Mais relevantes 🗨️



Carlos Diniz
#Top!

Curtir Responder 2 a



Joao Mex'x
Ja baixei de muito tempo! 🎧 🎧

Curtir Responder 2 a

Ronnie Nascimento



Escreva um comentário...

<https://www.facebook.com/RomimMataOficial/photos/a.567564696673178/2388977674731862>



Primeiro Aditivo ao Contrato Social



ROMIM MATA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME

Romulo Augusto Mata de Carvalho, nascido em Fortaleza – CE em 30 de maio de 1984, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Músico, portador da CNH sob nº 03579123419 DETRAN-CE, e CPF sob nº 005.889.123-44 residente e domiciliado em Caucaia – CE sito à Rua das Acácias nº 932 Bairro Arianópolis (Jurema) CEP 61.656-200 e **Juarez Pires de Moura Neto**, nascido em Teresina – PI em 29 de julho de 1989, brasileiro, solteiro, maior, Músico, portador do RG sob nº 2004002162931 SSP-CE e CPF sob nº 036.375.973-57 residente e domiciliado em Fortaleza – CE sito à Rua Turmalina nº 06 casa A Bairro Mondubim CEP 60.761-472, únicos componentes da firma “**ROMIM MATA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME**” estabelecida em Caucaia – CE sito à Rua das Acácias nº 932 Bairro Arianópolis (Jurema) CEP 61.656-200 inscrita no CNPJ sob nº 20.340.346/0001-46 e Inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201616661 por despacho de 28/05/2014, resolvem alterar em comum acordo o Contrato Social da referida sociedade e o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Retira – se da sociedade o Sócio **Juarez Pires de Moura Neto**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para o Sr. João Felipe Bento Barroso que ora ingressa na sociedade, dando assim plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 2ª Ingressa na sociedade o Sr. **João Felipe Bento Barroso**, nascido em Fortaleza – CE aos 20 de março de 1998, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CNH sob nº 06685613974 DETRAN – CE e CPF sob nº 076.528.943-10 residente e domiciliado em Fortaleza – CE sito a Rua Dezesete de Junho nº 52 Bairro Floresta CEP 60.336-390 com uma quota de capital no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididas em 10.000 (dez mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (Hum real) recebida do Sócio Juarez Pires de Moura Neto, acima qualificado que ora se retira da sociedade.

CLÁUSULA 3ª: O sócio que ora ingressa na sociedade, declara sob penas legais, que não está impedido de exercer atividades mercantis, nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

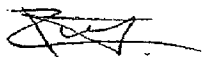
CLÁUSULA 4ª: O capital social não alterado, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

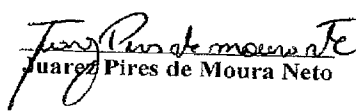
Romulo Augusto Mata de Carvalho	R\$ 90.000,00
João Felipe Bento Barroso	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

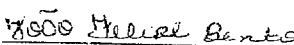
CLÁUSULA 5ª: As demais Cláusulas do Contrato Social e Aditivos não alteradas por este documento continuam em pleno vigor.

E, por estarem, justos e contratados assinam o presente documento em 04(quatro) vias de igual teor e Forma.

Fortaleza – CE, 23 de setembro de 2016.


Romulo Augusto Mata de Carvalho


Juarez Pires de Moura Neto

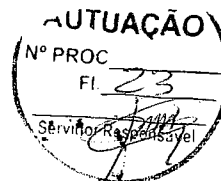

João Felipe Bento Barroso



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5042453 em 18/12/2017 da Empresa ROMIM MATA PRODUCAO MUSICAL LTDA ME, Nire 23201616661 e protocolo 173087612 - 04/10/2017. Autenticação: 6C2AF320AD7242C99DAF30D772B01651CCC8CD5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/308.761-2 e o código de segurança xgDc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5042453
EM 18/12/2017.

ROMIM MATA PRODUCAO MUSICAL LTDA ME

Protocolo: 17/308.761-2

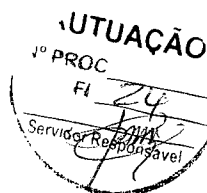


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5042453 em 18/12/2017 da Empresa ROMIM MATA PRODUCAO MUSICAL LTDA ME, Nire 23201616661 e protocolo 173087612 - 04/10/2017. Autenticação: 6C2AF320AD7242C99DAF30D772B01651CCC8CD5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/308.761-2 e o código de segurança xgDc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ROMIM MATA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA



1. ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, MUSICO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 005.889.123-44, documento de identidade 03579123419, DETRAN: CE, com domicílio / residência a RUA DAS ACACIAS, número 932, bairro / distrito ARIANOPOLIS (JUREMA), município CAUCAIA - CEARA, CEP 61.656-200 e

2. JUÁREZ PIRES DE MOURA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, MUSICO, Solteiro, data de nascimento 29/07/1989, nº do CPF 036.375.973-57, documento de identidade 2004002162931, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA BURLALINA, número 06, CASA A, bairro / distrito MÔNDUBIM, município FORTALEZA - CEARA, CEP 50.751-472.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ROMIM MATA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade terá como nome fantasia ROMIM MATA.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRODUÇÃO MUSICAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DAS ACACIAS, número 932, bairro / distrito ARIANOPOLIS (JUREMA), município CAUCAIA - CE, CEP 61.656-200.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas partes:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO	90.000	90.000,00
JUÁREZ PIRES DE MOURA NETO	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outoro(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço oferecido de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da

ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO

DESAFIDAMENTOS

ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO

24



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ROMIM MATA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

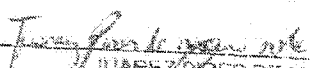
Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

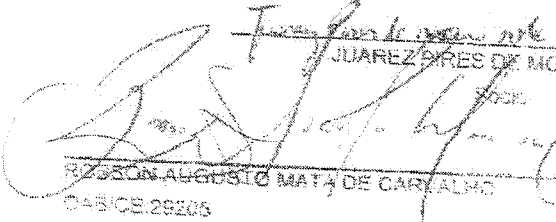
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de FORTALEZA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Estando os sócios justos e contratados assim em o presente instrumento em 4 vias de igual forma e teor.

FORTALEZA, 22 de Maio de 2014.


ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO
Sócio/Administrador


JUAREZ BIRES DE MOURA NETO

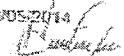

ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO
045102.29205

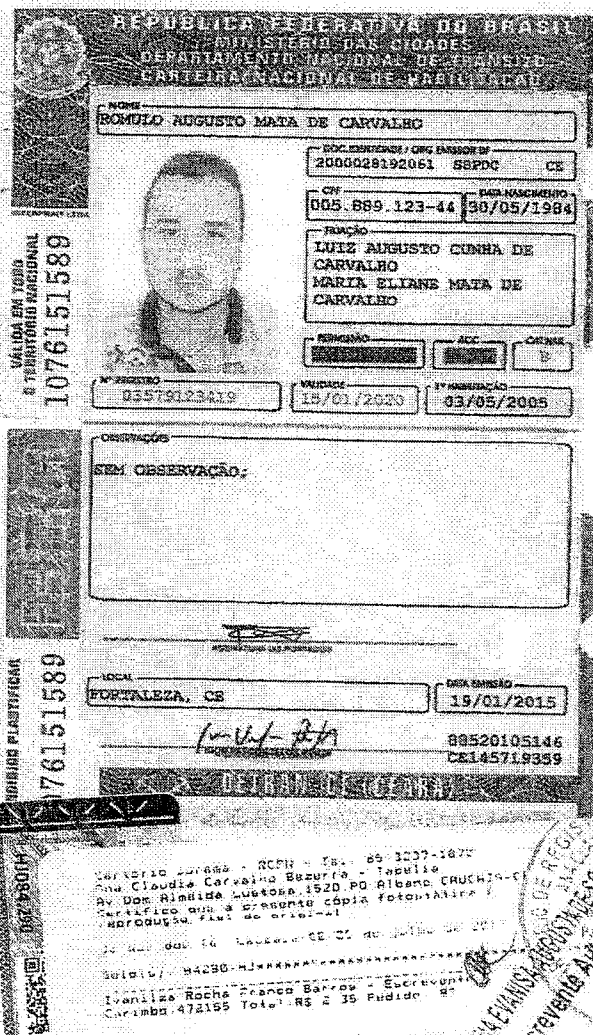

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/05/2014
SOB Nº 23201616631
Protocolo: 14/059448-0 DE 28/05/2014

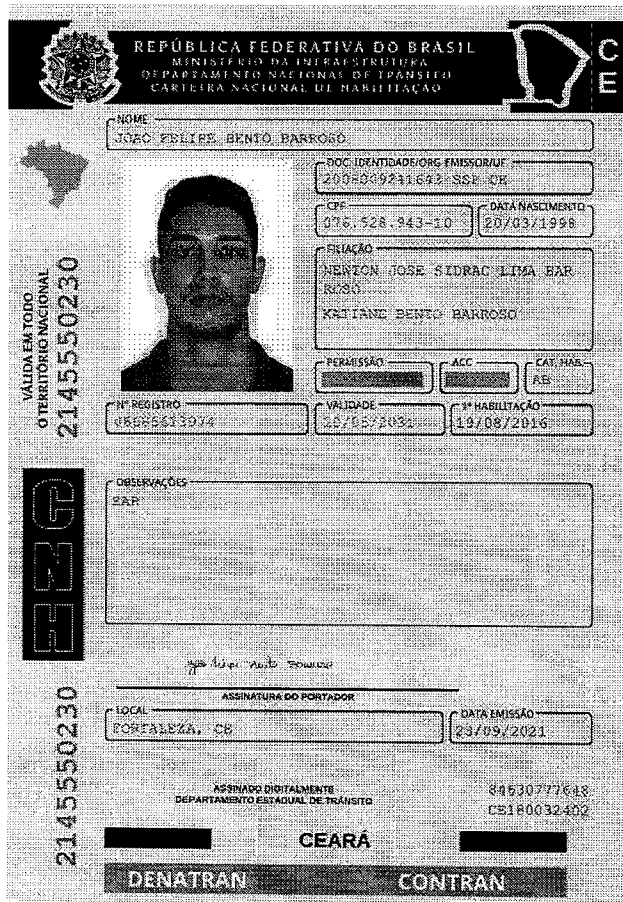
MÓDULO INTEGRADOR: 12

CE220140202036

ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL





As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ATO 315



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Sociedade ROMIM MATA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, estabelecida na (o) RUA DAS ACÁCIAS, 932 bairro ARIANOPOLIS (JUREMA), CAUCAIA, CE CEP: 61.656-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CAUCAIA - CE, 22 DE MAIO DE 2014.

ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO - Sócio/Administrador

JUAREZ PIRES DE MOURA NETO - Sócio

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/05/2014
SOB Nº 20140694498
Protocolo: 14/069449-8 DE 26/05/2014
Empresa: 23 2 0161646 1
ROMIM MATA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA


HAROLDO FERNANDES ALMEIDA
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR. CE22014/M036395



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.340.346/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/05/2014

NOME EMPRESARIAL
ROMIM MATA PRODUCAO MUSICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ROMIM MATA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS ACACIAS

NÚMERO
932

COMPLEMENTO

CNPJ
61.656-200

BAIRRO/DISTRITO
ARIANOPOLIS

MUNICÍPIO
CAUCAIA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(85) 3491-4152/ (85) 3491-4152

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/05/2014

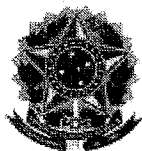
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

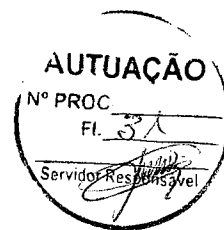
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 10/03/2022 às 14:19:04 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROMIM MATA PRODUCAO MUSICAL LTDA
CNPJ: 20.340.346/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:51 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022. ✓

Código de controle da certidão: **811F.EE2C.C452.A245**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202205405564

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 20340346000146
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/03/2022 ÀS 14:52:13
VÁLIDA ATÉ 09/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO N 000395/ 2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte

ROMIM MATA PRODUCAO MUSICAL LTDA - ME

Endereço

R DAS ACACIAS, 932 -

Cidade

CAUCAIA

CPF/CNPJ

20.340.346/0001-46

Bairro

ARIANOPOLIS

UF

CEP

85

61.656-200

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) encontra-se quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, o direito da Secretaria de Finanças e Planejamento de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma de legislação em vigor. Válida para todos os fins.

Caucaia-CE, 04 de janeiro de 2022 (17:38:32)

Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto n 254, de 25 de janeiro de 2011.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN (<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>).

Válido até 90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO e NULA.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.340.346/0001-46**Razão Social:** ROMIM MATA PRODUCAO MUSICAL LTDA ME**Endereço:** RUA DAS ACACIAS N 932 / ARIANOPOLIS / CAUCAIA / CE / 61656-200

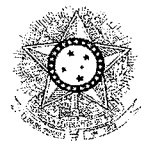
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022**Certificação Número:** 2022032301344121378033

Informação obtida em 04/04/2022 14:38:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROMIM MATA PRODUCAO MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.340.346/0001-46
Certidão n°: 8056701/2022
Expedição: 10/03/2022, às 14:35:14
Validade: 06/09/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMIM MATA PRODUCAO MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.340.346/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

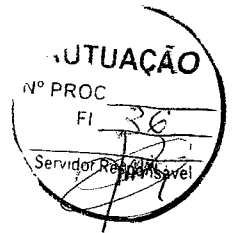
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ROMIM MATA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME, CNPJ nº 20.340.346/0001-46.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quinta-feira, 10 de Março de 2022 às 17:12:08

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.